



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 041/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA E A EMPRESA METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CONFORME O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020.

TERMO ADITIVO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede em santa Maria/RS, na Rua Al Antofagasta, Nº 77, Bairro Nossa das Dores, CEP 97.050-660, CNPJ Nº 26.312.962/0001-70, neste ato representado pelo (a) Sr. Tiago Bitencourt Bortoluzzi, portador(a) RG nº 7075628078 e do CPF nº 807.418.860-49, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados no edital tomada de preço nº 004/2020, e no contrato nº 041/2020 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente termo de aditivo de valor e prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, o preço, cláusula segunda do contrato nº 041/2020, oriundo do Edital Tomada de Preço 004/2020, em razão do acréscimo de R\$ 17.868,17 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) do valor total do contrato. Deste valor, 70% (setenta por cento), corresponde a materiais, no montante de R\$ 12.507,72 (Doze mil quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos) e 30% (trinta por cento), corresponde a mão de obra, no valor de R\$ 5.360,45 (Cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de São Martinho da Serra/RS anexo a este Termo.

A vigência do presente termo aditivo a ser firmado entre as partes, será de 10 (dez) dias, a contar do dia 15 de outubro de 2020.

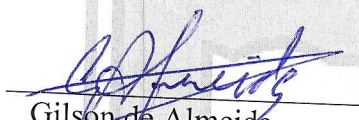


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra


CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

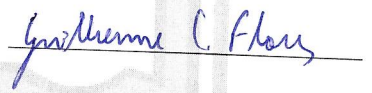
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

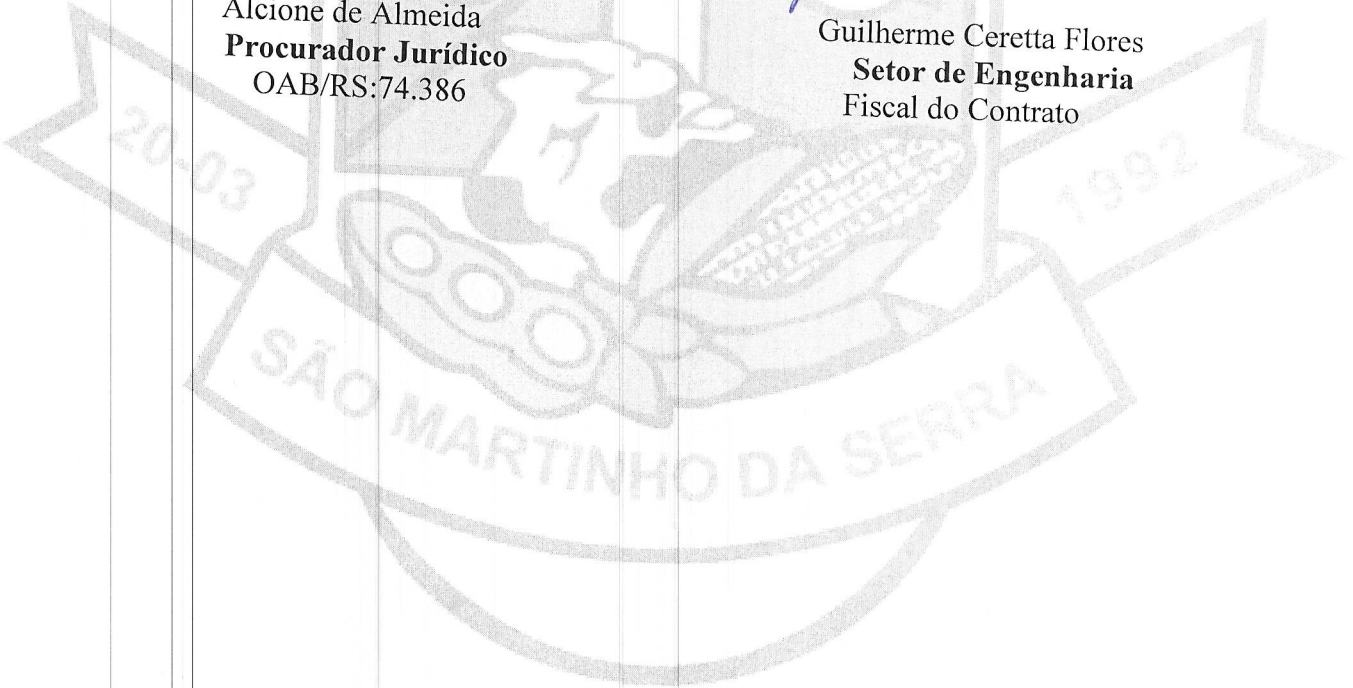
São Martinho da Serra, 15 de Outubro de 2020.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante


Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Representante Legal
Contratado


Alcione de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/RS:74.386


Guilherme Ceretta Flores
Setor de Engenharia
Fiscal do Contrato





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Memorando nº 047/2020

São Martinho da Serra, 14 de Outubro de 2020.

De: Secretaria de Obras e Infraestrutura
Para: Comissão de Licitação

Assunto: Termo de aditivo de contrato – Empresa Methodoreal Construções Eireli

Ao cumprimenta-los, viemos por meio deste solicitar um termo aditivo ao contrato Nº 041/2020 firmado com a Empresa Methodoreal Construções Eireli, referente à obra de “Pavimentação em Pedras Basálticas Irregulares na Rua Otacílio D’Ávila e Rua Santa Tereza, incluindo microdrenagem e sinalização viária”.

Solicita-se adição de prazo de 10 (dez) dias a contar do dia 15 de outubro de 2020, conforme justificativa da empresa em anexo. Solicita-se também a adição de valor de R\$ 17.868,17 devido a diferenças entre as dimensões do projeto básico e as dimensões reais de execução. Conforme medição realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, foi constatado que:

- A área total de pavimentação foi de 1822,95m², ou seja, 266,70m² acima do previsto na planilha orçamentária. Isto se deve ao fato de uma variação na dimensão das golas, além de uma diferença na largura da Rua Santa Tereza que possui variações ao longo de sua extensão resultando em uma largura média de 7,80m. Como a via já possuía infraestrutura básica (drenagem e meio-fio), não seria viável retificar a largura da via para os 7,50m de projeto.
- O comprimento total de meio-fio medido também foi maior do que o previsto, pelo mesmo motivo da diferença no total de pavimentação. Além disso, foi acrescentado meio-fio transversal no final de cada rua para dar travamento ao calçamento. Sendo assim, o comprimento total medido foi de 286,80m (37,80m além do previsto).
- Parte do meio-fio existente na Rua Santa Tereza estava danificado. Por isso, foi acrescentado o valor referente ao assentamento e rejuntamento destes meio-fios caídos.
- Foi acrescentado dois tubos no emissário da drenagem. O material já estava comprado. Foi, portanto, acrescentado apenas o valor de mão-de-obra.




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- Estavam previstos 13 suportes para placas. Entretanto, após verificação, foi constatado que seriam necessários apenas 12 suportes. Com isso, o valor deste suporte foi suprimido.

- Com o aumento na área total de pavimentação, a quantidade de pó-de-pedra e a área da limpeza final da obra tiveram aumento proporcional.

Segue em anexo a justificativa para o aditivo de prazo requerido pela empresa e a planilha orçamentária com os valores totais medidos.

Atenciosamente.



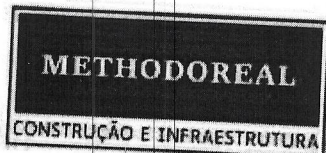
Guilherme C. Flores

Guilherme Ceretta Flores
Engenheiro Civil – CREA RS 241686

Jacimar Bôer de Arruda

Jacimar Bôer de Arruda
Secretário de Obras e Infraestrutura

SÃO MARTINHO DA SERRA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS
Setor de Engenharia

Ref.:
Termo aditivo de prazo

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.312.962/0001-70, com sede na cidade de Santa Maria – RS, vem pelo presente requerer o que segue:

Tendo esta empresa contrato firmado de Nº 41/2020 para serviço de pavimentação em pedras basálticas irregulares na Rua Otacílio D'Ávila e Rua Santa Tereza, incluindo micro drenagem e sinalização viária, no município de São Martinho da Serra- RS, expõe as seguintes considerações:

- Tendo em vista que houve aumento na metragem dos serviços relacionados a pavimentação das ruas citadas, extras ao rol inicial constante em projeto;

Solicitamos a prorrogação do contrato 41/2020 em 10 (dez) dias a contar do dia 15 de outubro de 2020, para conclusão da obra que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento.

Santa Maria, RS, 14 de outubro de 2020


METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

Tiago Bitencourt Bortoluzzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

CNPJ: 94.444.403/0001-73

AV. 24 DE JANEIRO, 853 - CEP: 97190-000 - SÃO MARTINHO DA SERRA

Data Base: Abril/2020

SINAPI (Não Desonerado)

BDI:

24,23%

Quantidade

Unidade

Código

Custo Unit. C BDI

Total (R\$)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS OTACÍLIO D'ÁVILA E SANTA TEREZA, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

R\$ 140.538,84

MEDIÇÃO FINAL

QUANTIDADES MEDIDAS

VALOR MEDIDO

Main table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Código, Custo Unit., Custo Unit. C BDI, Total (R\$), QUANTIDADES MEDIDAS, VALOR MEDIDO. Includes items like Pavimentação, Drenagem, and Sinalização.

TOTAL MEDIDO R\$ 158.407,01

ADITIVO R\$ 17.868,17

12,71%

Handwritten signature of Gilson de Almeida, Prefeito de São Martinho da Serra, RS

Handwritten signature of Guilherme Ceretta Flores, Engenheiro Civil - CREA/RS 241686

Summary table with columns: COMP. EXTRA - com base na composição SINAPI 94273, unidade, coef, valor unit, valor total. Includes items like AREIA MÉDIA, PEDREIRO, etc.

Handwritten note: Dependido 14-10-20 with signature